



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 235

Proc. nº 279/ 2023

Rub: /

CONTRATO Nº 114/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-2023/SEMAD.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO E A EMPRESA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA - CNPJ: 24.355.527/0001-05, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, sediada Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CNPJ - MF Nº 06.113.690/0001-71, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representado, pelo Senhor Assessor de Finanças, Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO, RG.: 014562822000-1 SSP/MA residente e nesta cidade, e do outro lado, a firma METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA sediada na vila coite nº 12 - Irauçuba - CE*, neste ato representada pelo Sr^a. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta, no Processo Administrativo n.º 279/2023/SEMAD, objeto do Convite Nº 04/2023 - CPL, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram a presente Contratação de empresa do ramo do objeto para fornecimento de material de consumo, conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Nota de Empenho e Propostas de Preços parte integrante deste CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor de arvores e lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, em anexo - I e Termo de Referencia Anexo - II, a serem entregues conforme os pedidos, de acordo com Cronograma de Entrega, pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	P, UNT	TOTAL
------	----------------	------	-----	--------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 236

Proc. nº 279/ 2023

Rub: 1

1	Protetor de arvores triangular. Fabricado em metalon 20-30 e tela de arame galvanizado. Medindo 1,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 incluso pintura e logomarca	130	Und	450,00	58.500,00
2	Caixa coletora de lixo confeccionada com chapa de aço nº 20, pes de cantoneira ¼ x 1/8, alça e suporte de ferro 5/16. Medindo 0,40 de fundo 0,50 de boca 1,00 m altura	60	Und	1.350,00	81.000,00
TOTAL					R\$: 139.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA

A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto deste **CONTRATO**, em conformidade com o Cronograma de Entrega, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, conforme entrega e apresentação das Notas Fiscais.

DA CONTRATADA

- b) Assumir inteira responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d) Prestar os serviços, dentro do prazo de validade para;
- e) Realizar o fornecimento conforme Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE E ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS

A **CONTRATADA** responderá por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, relativo ao aos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global do presente **CONTRATO** é de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais)**, a ser pago em conforme Cronograma, referente as efetivas entregas dos produtos, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** da Nota Fiscal, acompanhada da Nota de Empenho emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência em até 31/12/2023

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente **CONTRATO** ocorrerão à conta da **dotação orçamentária a seguir:**

41.02 - PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 237

Proc. nº 279/2023

Rub: 1

**03.04.122.0002.2013.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ.
INDUSTRIA**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

O atraso injustificado ou qualquer falha que venha prejudicar a prestação dos serviços, será aplicado a firma Contratada a multa de mora correspondente a 0,3%(três décimos por cento) ao dia, sob o total da respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além da multa a que se refere esta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão mais a devolução do valor da 1ª parcela corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS NOTIFICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do **CONTRATO** só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este **CONTRATO** será dado publicidade nos Quadros de Aviso da Sede da Secretaria Municipal e Diário Oficial em forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - (MA), 22 de agosto de 2023.


Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor de Finanças



CPL / PREF.SDM

Folha: 238

Proc. nº 279/2023

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

METALURGICA SANTA CLARA

FABRICACAO DE

ESQUADRIAS :24355527000105

METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA

Sr^a. Monica dos Santos Lopes Fonteles

CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27

Testemunhas:

1^a

[Handwritten Signature]
CIC N° 602.782.193-19

2^a

[Handwritten Signature]
C.I.N° 242.614.323-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM
Folha: 239
Proc. nº 279/2023
Rub:

ORDEM DE SERVIÇO.		2023
OS SERVIÇOS A SER EXECUTADA: A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERE-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROTETOR DE ARVORES E LIXEIRAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, EM ANEXO - I E TERMO DE REFERENCIA ANEXO - II		
01 - METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA sediada na vila coite nº 12 - Irauçuba - CE*, neste ato representada pelo Sr ^a . Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27		
VALOR GLOBAL R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais),		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: ATÉ 02 (dois) meses, CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO 5º DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇO.		
AUTORIZAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.		
São Domingos do Maranhão(MA), 22 de agosto de 2023.		
CONTRATANTE	EMPRESA	
São Domingos do Maranhão(Ma), 22/08/2023	DE ACORDO:	
 Srº Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças.	01 = METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA, Sr ^a . Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27	
	RECEBEMOS EM: ____ / ____ / ____	
	METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE	Assinado de forma digital por METALURGICA SANTA CLARA FABRICAÇÃO DE
	ESQUADRIAS :2435552	ESQUADRIAS:24355527000105
	7000105	Dados: 2023.08.22 15:06:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS
Nº PROCESSO 240/2023
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor de arvores e lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades, em anexo – I e Termo de Referência Anexo - II., conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações., Valor **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais)**,, doravante denominada **CONTRATADA** sediada na vila coite nº 12 – Irauçuba - CE*, neste ato representada pelo **Srª. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº.: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 22 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:


Sr. Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DE ÍNDICE TÉCNICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PARECER TÉCNICO DA TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16-2023
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização do povoado pinóval, em apoio a atividades da prefeitura municipal de Miranda do Norte - MA.
Concluindo, diante do verificado nas peças técnicas das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, segue o resumo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PARECER
1 BX Empreendimentos Transportes e Serviços Ltda	R\$ 1.025.294,36	Inabilitado
2 D. Moreira Santos Ltda	R\$ 1.170.021,38	Classificada
3 Arno Engenharia e Construção Ltda	R\$ 1.245.877,30	Inabilitado

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Miranda do Norte - MA, 19 de setembro de 2023.
JOAO VICTOR LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437.21.09/2023-PMR

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregão Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 26/2023 no dia 06 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é aquisição de brinquedos para distribuição gratuita no dia das crianças, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 22 de setembro de 2023.
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos especializados que compreendem as áreas do Direito Público, especificamente Direito Tributário e Previdenciário para fins de análise e adoção de medidas de âmbito tributário nos procedimentos administrativos instaurados pela Receita Federal do Brasil que culminaram na inscrição deste município na Dívida Ativa da União, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações.

, Valor R\$: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) CONTRATADA: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ, nº 27.041.906/0001-00, - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São Domingos do Maranhão (MA) 19 de setembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor de arvores e lixeiras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, em anexo - I e Termo de Referência Anexo - II, conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações, Valor R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove e quinhentos reais), doravante denominada CONTRATADA sediada na vila coite nº 12 - Irapuaba - CE*, neste ato representada pelo Srª. Monica dos Santos Lopes Fonteles CNH nº: 04454684126 Dentran/CE, CPF nº 014.707.493-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São Domingos do Maranhão (MA) 22 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização do Aniversário de 71 (setenta e um) ano da Cidade de São Domingos do Maranhão/MA, conforme Proposta de Preços e de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações, Valor R\$: 349.680,00 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais), CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
São Domingos do Maranhão (MA) 12 de setembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 419/2023 FIRMADO EM 13/09/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA E O LESSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.221.670/0001-87. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS POVOADOS CARU, RAFAEL, SANTA BARBARA, OLÍO D'ÁGUA E LARANAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; 15 URBANISMO; 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA; 15 451 0323 PLANEJAMENTO URBANO; 15 451 0323 1068 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.500 FONTE DE RECURSOS; ORIGEM DA FONTE DE RECURSOS RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO; EXERCÍCIO CORRENTE; 1.700 FONTE DE

RECURSOS; ORIGEM DA FONTE DE RECURSOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO VALOR: R\$ 2.859.421,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais) BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59. E PELO CONTRATADO: E O LESSA LTDA / CNPJ Nº 07.221.670/0001-87 - REPRESENTADA PELO Sr. Eduardo Oliveira Lessa. CPF Nº 032.378.583-23, VIANA -MA, 14/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 190/2021. TOMADA DE PREÇO 007/2021, FIRMADO EM 11/09/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 e a Empresa HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA NO CNPJ Nº 23.687.031/0001-68. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura até o dia 11 de agosto de 2024 COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA: 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Sec. de Infraestrutura ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos - Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Recursos do Exercício BASE LEGAL: artigo 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59. E PELO CONTRATADO: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - REPRESENTADA PELO Sr. MAURO ROGERIO MARANHÃO PINTO, CPF Nº 64.796.503-87, VIANA -MA, 22/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP 024/2023

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº. 189/2023 e 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: até as 08h:59min do dia 06/10/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 06/10/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com.

Viana - MA, 22 de setembro de 2023
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP Nº 25/2023

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: até às 14h:59min do dia 09/10/2023. Data e horário do início da disputa: 15h:00min do dia 09/10/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com.

Viana - MA, 22 de setembro de 2023
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 184/2023 do Pregão Eletrônico N°22/2023 realizado pela Prefeitura de Sorriso/MT, no qual tem como objetivo aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, vinculado a convênio com a União, por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, referente à emenda de bancada, sob o Nº 928674/2022, com contrapartida do Município; VIGÊNCIA: 22/09/2023 a 21/09/2024; VALOR: R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SORRISO-MT.

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Município de Aripuaná faz Adesão a ata de registro de preços nº184/2023 do pregão eletrônico nº22/2023 realizado pela prefeitura de Sorriso/MT, para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, vinculado a convênio com a União, por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, referente à emenda de Bancada, sob o nº 928674/2022, com contrapartida do Município, originando o processo de adesão/Pregão Eletrônico nº 28/2023. No qual tem como fornecedor a empresa: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 13.731.784/0001-70, totalizando este processo no valor de R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanamt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 22 de setembro de 2023.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro

